

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

(VAGO)

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 091/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LILLIAN CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.043-GAB/PMT, 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO TEIXEIRA**, Diretor de Transportes da SEMSA/PMT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para análise de documentação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SEMSA/PMT, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NÁUTICO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº139919930001230007 VISANDO EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO ATENDIMENTO E GARANTINDO UMA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, de acordo com as características mínimas descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

**Art. 2º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 072/2024-GAB/SEMSA/PMT, publicada no Diário Oficial do Município – DOM/Ano VII Edição nº 1037, em 22 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 05 DE MARÇO DE 2024.



Lillian Cordeiro de Abreu  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. nº043/2023-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIAS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## PORTARIA Nº 06/2024-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022 – GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a senhora **CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FLORESTA E FISCALIZAÇÃO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ /AP, no período de 05 e 06 de março de 2024, para participar de reuniões de planejamento do monitoramento anual lençóis superficiais e subterrâneo na área do lixão, bem como a atualização do site do Plano Municipal Simplificada de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 05 de março de 2024.

Cláudio Luiz Marcolan  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
1º Termo - SEMMA  
Dec. Nº011/2021 - GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 090/2024 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LILLIAN CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.043-GAB/PMT, 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO TEIXEIRA**, Diretor de Transportes da SEMSA/PMT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para análise de documentação técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SEMSA/PMT, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº13991993000123018 VISANDO EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO ATENDIMENTO E GARANTINDO UMA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, de acordo com as características mínimas descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

**Art. 2º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 052/2024-GAB/SEMSA/PMT, publicada no Diário Oficial do Município – DOM/Ano VII Edição nº 1031, em 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 05 DE MARÇO DE 2024.



Lillian Cordeiro de Abreu  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. nº043/2023-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 008/2024-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 – PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935.943.052-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapá-AP, no dia **05/03/2024**, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Ação Social, trabalho e cidadania.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 05  
DE MARÇO DE 2024.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por  
NATASHA PINHEIRO BORGES  
CALDAS  
Dados: 2024.03.05 12:29:51 -03'00'



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário